

PORTARIA JUCERJA N.º 833 /2009

DE 05 DE JUNHO DE 2009.

**DESIGNA RESPONSÁVEL POR BENS
PATRIMONIAIS DAS UNIDADES JUCERJA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º E-11/50.339/08;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora VIVIANE FALCO RIBEIRO – matrícula n.º 359-0 - como Agente Responsável pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais das unidades de controle SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO e ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em substituição a JORGE DE PINHO E SILVA – matrícula n.º 040-6 -, anteriormente indicado pela Portaria JUCERJA n.º 756, de 09 de junho de 2008, que ora fica dispensado.

Art. 2º - Estabelecer que devam ser tomadas, pelo atual responsável as providências necessárias e legais para a devida transferência de responsabilidade, nos termos e prazos estabelecidos pelo Decreto n.º 3.148/80.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA